ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 022/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 24 a 26 de Fevereiro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1.Encaminhar ofício junto gabinete da Deputada Estadual Glaucione Rodrigues, solicitar audiência com a mesma através de ofício afim de solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar a ser destinada para o cascalhamento da linha 06 – 08 Km de travessão e 15 Km da linha 06.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-